

Publicado e registrado a presente Lei nesta secretaria da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna na data supra.

Amilmar
Secretário

LEI Nº 244

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A VENDA DE UM TRATOR DE ESTEIRA E UM CAMINHÃO FORD 600 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fredolino Raecher, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso das faculdades que lhe são atribuídas;

Faço saber a todos os habitantes do Município de Rio Fortuna, que a Câmara Municipal votou e em sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à vender através de concorrência pública as bem móveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, abaixo discriminado:

- a) Um trator de Esteira, marca Allis Chalmers, Marca HD 6
- b) Um caminhão Ford 600 - Motor à

gasolina, equipado com laser lente,
ano de Fabricação 1.971.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as dispo-
sições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna,
em 05 de julho de 1.977.

Fredolino Roeker

FREDOLINO ROECKER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado a presente Lei-
nesta Secretaria da Prefeitura Muni-
cipal de Rio Fortuna, na data supra.

Amilcar
Secretário.

LEI Nº 245

Abre crédito suplementar
e dá outras providências.

Fredolino Roeker, prefeito Municipal
de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso
das faculdades que lhe são atribuídas em
conformidade com as disposições legais;

Faço saber a todos os habitantes
do Município, que a Câmara Municipal votou
e em sanção a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar